



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Direito Família e
Sucessões desta Seccional.*

PORTARIA Nº 115/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Advogados **EDUARDO HENRIQUE
WILLAT ALVES , OAB/PB 24.455, EUGENIO GIUSEPPE GIOVANNI DE
OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, OAB/PB 22.297, FELIPE VICTOR
CARVALHO CESAR E MELO, OAB/PB 22.542 e FRANCISCO ASSIS DE
OLIVEIRA NETO OAB/PB 22.298** para compor a Comissão de Direito Família e
Sucessões desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente